Folha: 83

Rubrica:

PMLA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SAMAUMA EDITORIAL LTDA EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e imprensa oficial.

Limoeiro do Ajuru - Pa, 26 de Março de 2019.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253

Assinado de forma digital por CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253 Dados: 2019.04.11 01:16:40 -03'00'